



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR.10



REQUISIÇÃO Nº 03/2019- PCCB - VIII FISCALIZAÇÃO ORDENADA - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
A/C SRA. ELEUSA BONATO DE MORAES - DIRETORA ADJUNTA

ENDEREÇO: Rua Pedro Guitt, nº 420

ASSUNTO: cobertura do Pátio EMEI Gelsomina Atanásio

CONVITE Nº 11/2017, HOMOLOGADA EM 07/12/2017

OBJETO: Execução da obras e serviços de construção de uma estrutura metálica para cobertura do pátio principal e do parquinho de atividades externas da EMEI Gelsomina Atanásio Cassano, localizada a rua Guitt, 420, Centro, Saltinho/SP., por empreitada e preço global, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários.

CONTRATO Nº 38/2017 - ASSINADO EM 07/12/2017

VALOR: R\$ 146.223,28

CONTRATADA: Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda.

Com a finalidade de instruir o processo que trata das contas do exercício de 2018, objeto do eTC-4297/989/18, requisitamos nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, a documentação abaixo discriminada:

1 - Informar se houve emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (AVCB) para a obra entregue. Em caso positivo fornecer cópia do documento.

- Data de Entrega: Em 15/05/2019 (quarta-feira), data da Fiscalização "in loco".

- Qualquer dúvida entrar em contato no Fone (19)3543-2460 / R. 222/202 ou e-mail pborba@tce.sp.gov.br.

Outrossim, lembramos que as autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob pena da lei, a atender no prazo fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o parágrafo 1º do artigo retro citado.

UR.10-Araras, em 25 de abril de 2019.

Paulo César Camargo de Borba
Agente da Fiscalização - TCESP



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

RELATÓRIO

Ref.: Requisição nº 03/2019 – PCCB- VIII Fiscalização Ordenada – Fiscalização de Obras

Assunto: Cobertura do Pátio EMEI Gelsomina Atanásio

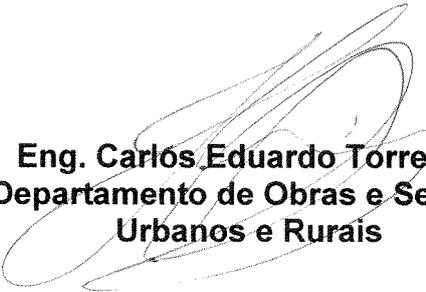
Com a finalidade de informar sobre o objeto do ETC – 4297/989/18, a respeito da emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (AVCB);

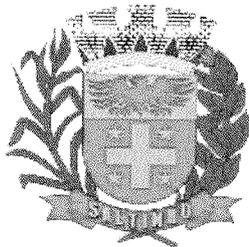
A execução da obra e serviços da cobertura do Pátio principal e parquinho de atividades externas da EMEI Gelsomina Atanásio Cassano caracteriza como parte da unidade escolar, portanto, de acordo com o Corpo de Bombeiros, não é possível a emissão do AVCB apenas das coberturas. Para a devida emissão, deve-se considerar no projeto o prédio total da EMEI Gelsomina A. Cassano.

De acordo com os anexos 1 e 2, pode-se notar que o projeto já foi apresentado ao Corpo de Bombeiros e conseqüentemente aprovado, restando apenas a execução das obras de adequação que foram exigidas pelo mesmo para então ser emitido o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

A Prefeitura do Município de Saltinho já está se empenhando e planejando as devidas adequações necessárias.

13 de maio de 2019


Eng. Carlos Eduardo Torrezan
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos
Urbanos e Rurais



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

ANEXO AO FAT 252749-3118

Polícia Militar do Estado de São Paulo
Corpo de Bombeiros
16ª Companhia de Bombeiros
Serviço de Prevenção e Combate aos Incêndios
APROVADO COM LICENÇA TÉCNICA

16ª GB 325145/16

17 OUT 2018

Kleber Moura de Oliveira
Cap PM

Amarildo José Rodrigues
Diretor de Educação e
Desenvolvimento Social

Proprietário / Resp. pelo uso

Responsável Técnico

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO

Folha
2/2

TR

RUA NICOLAU ZATAROLA Nº 197 -
BARRIO: AZALEAS - SALTINHO / SP
CEP: 13.440-000
FONE: (19) 3439-3529
www.trengenharia.eng.br

Ocupação: CRECHE - ESCOLA DE ENSINO INFANTIL

Local: RUA PEDRO GUITT, Nº 420 - CENTRO - SALTINHO/SP

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Responsável pelo uso: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

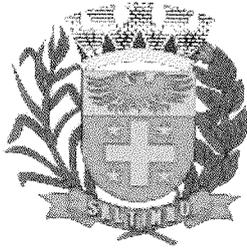
Resp. Técnico: EDVANDRO DORIVAL ROSADA

CREA: 506.227.796-3

Área do Terreno: 8.019,12 m²

Área Construída: 1.870,91 m²

Anexo 1 – Projeto de sistema contra incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

17/10/2018

Via Fácil - Bombeiros



CORPO DE BOMBEIROS - PMESP
VIA FÁCIL BOMBEIROS



| RESPOSTA DO FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO 16º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|----------|
| Protocolo FAT.: | 252749-3/2018 | | |
| Projeto Técnico Nº.: | 375145/3545159/2016 | | |
| Endereço: | RUA PEDRO GUITT Nº 420 | | |
| Bairro: | Centro | Município: | SALTINHO |
| Ocupação: | Pré-escola | | |
| Data Resposta: | 17/10/2018 10:23 | | |
| Situação: | Deferido | | |
| <p>Solicitação do Formulário de Atendimento Técnico: Solicito a Vossa Senhoria a análise desta FAT, afim de que seja aprovada: Foram solicitadas as seguintes áreas: Playground, Pátio, Varanda e Passagem, conforme projeto apresentado. Houve a redução de 5 GLP P-45, para 2 GLP P-45.</p> <p>Informo a Vossa Senhoria o parecer referente ao FAT acima referenciado: Deverá providenciar para a visita, iluminação de emergência para os berçários e secretaria, uma vez que as salas com área igual ou inferior a 50 m² e população inferior a 50 pessoas, conforme parâmetros da IT 11, estão isentas de instalação de iluminação de emergência, desde que as saídas das salas sejam diretas para o corredor. Os extintores portáteis devem ser distribuídos de tal forma que o operador não percorra distância maior do que a estabelecida, providenciar para a passagem coberta e aberta, uma vez que o corredor possui uma largura maior que 3 metros.</p> | | | |
| CAP PM KLEBER MOURA DE OLIVEIRA - Analista de FAT | | | |
| <small>*Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana.*</small> | | | |

Anexo 2 – Solicitação do formulário de atendimento técnico

Av. 7 de Setembro, 1733 – Centro – Saltinho – CEP:13.440-000
(19) 3439-7800 / obras@saltinho.sp.gov.br